



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 34/2024 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA E A EMPRESA ENGENHARIA E MINERAÇÃO ÁGUA VERMELHA LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA.

CONTRATADA: ENGENHARIA E MINERAÇÃO ÁGUA VERMELHA LTDA

ADITAMENTO: Contrato firmado em 30 de Abril de 2024.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aditamento de serviços

A Prefeitura Municipal de Lucélia firmou contrato com a empresa **ENGENHARIA E MINERAÇÃO ÁGUA VERMELHA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.077.551/0001-70, com sede na RODVIA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA S/Nº, KM 523 ZONA RURAL, na cidade de ORINDIÚVA / SP, CEP 15.480-000, Estado de SÃO PAULO, neste ato representada pela Sr.ª SIMONE CRISTINA VIANNA BALAGUER, inscrita no CPF nº 273.308.998-60 e RG nº 3.037.174, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico, englobando materiais e mão-de-obra, tipo CBUQ em diversas ruas do município de Lucélia, decorrente do contrato/processo SIAPF 0620.547-20/2023 (FINISA), conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, memorial de cálculo e projetos e Requisição nº 073/2024 da Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

O Referido contrato foi firmado no dia 30 de Abril de 2023, de conformidade com Concorrência nº 02/2024 – Processo nº 54/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

De acordo com Ofício nº 0151/2024 a Secretaria de Desenvolvimento juntamente com a declaração do engenheiro civil Wagner Borbolam Ribeiro declara que todos os serviços descritos são de extrema importância para gerar segurança e conforto a população que irá frequentar as vias públicas, pois sem estes serviços a obra se tornará inacabada e irá gerar despesas maiores para o município.

De acordo com a Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DE SERVIÇOS

Art.1º A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial

SIMONE
CRISTINA
VIANNA
BALAGUER:
27330899860

Assinado digitalmente por SIMONE
CRISTINA VIANNA BALAGUER
27330899860
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUT
Múltipla v6, OU=19842184001e5,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=SIMONE CRISTINA VIANNA
BALAGUER/27330899860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2024.08.09 17:25:05
Foxit Reader Versão: 10.6.0

atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. De acordo com a Lei 14.133/2021.

Nos termos no artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/2021 com base da cláusula terceira do referido instrumento, fica aditado o percentual de 21,80% sobre o valor global inicial:

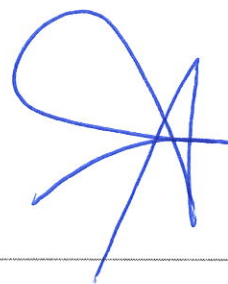
Art. 2º. Fica alterada a cláusula 2.2. do contrato inicial, passando-se do valor inicial de **R\$340.294,22 (TREZENTOS E QUARENTA MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** para o valor atualizado de **R\$414.461,79 (quatrocentos e quatorze mil e quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos)** com base na cláusula terceira do contrato, em que dispõe sobre reajuste, acréscimos e supressões, bem como justificativa anexada ao Ofício nº 151/2024/SDM e parecer técnico em que ficou constatada a necessidade de aditamento.

Art. 3º. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também assinam para todos os fins e efeitos de direito.

Permanecem em vigor as demais disposições legais do contrato inicial.

Lucélia, 20 de agosto de 2024.



SIMONE
CRISTINA
VIANNA
BALAGUER:
27330899860

Assinado digitalmente por SIMONE CRISTINA
VIANNA BALAGUER:27330899860
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=19842184000165,
OU=Videoconferência, OU=Certificado PF A1,
CN=SIMONE CRISTINA VIANNA
BALAGUER:27330899860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2024-08-20 17:25:22
Foxit Reader Versão: 10.0.0



TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
CONTRATANTE

SIMONE
CRISTINA VIANNA
BALAGUER:
27330899860

Assinado digitalmente por SIMONE CRISTINA
VIANNA BALAGUER:27330899860
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multiple v5, OU=19842184000165,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1,
CN=SIMONE CRISTINA VIANNA BALAGUER:
27330899860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-08-20 17:25:33
Foxit Reader Versão: 10.0.0

**ENGENHARIA E MINERAÇÃO ÁGUA
VERMELHA LTDA**
CONTRATADA
**SIMONE CRISTINA VIANNA
BALAGUER**
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

WAGNER BORBOLAM RIBEIRO
Engenheiro CREA-SP nº 5070398788
Fiscal de Contrato

ANTÔNIO AUGUSTO DE MELLO JUNIOR
Secretário de Desenvolvimento
Gestor do Contrato

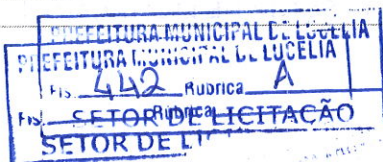
TESTEMUNHAS:

LUCAS HENRIQUE EIRA DA MOTTA
Secretário de Assuntos Jurídicos
CPF nº 446.818.358-62

BRUNOS DOS SANTOS
Secretário de Administração
CPF nº 313.336.408-11



Prefeitura de
LUCÉLIA



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - (Contratos)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

CONTRATADO: **ENGENHARIA E MINERAÇÃO ÁGUA VERMELHA LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 034/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico, englobando materiais e mão-de-obra, tipo CBUQ em diversas ruas do município de Lucélia, decorrente do contrato/processo SIAPF 0620.547-20/2023 (FINISA), conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, memorial de cálculo e projetos e Requisição nº 073/2024 da Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lucélia, 20 de agosto de 2024.

**SIMONE
CRISTINA
VIANNA
BALAGUER**

273308998
60

Assinado digitalmente por
SIMONE CRISTINA VIANNA
BALAGUER:2733089980
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=19842184600185,
OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A1,
CN=SIMONE CRISTINA
VIANNA BALAGUER:
2733089980
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização
de assinatura aqui
Data: 2024.08.20 17:25:49
Fox Reader Versão: 10.0.0



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 301.840.798-96 RG: 29.401.194-8
Data de Nascimento: 20/09/1978
Endereço: Rua Riccieri Pernomian, nº 850, Centro - Lucélia/SP.
E-mail institucional: pmluce@terra.com.br
E-mail pessoal: tatitazi@hotmail.com
Telefone: (18) 3551-9200
Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 301.840.798-96 RG: 29.401.194-8
Data de Nascimento: 20/09/1978
Endereço: Rua Riccieri Pernomian, nº 850, Centro - Lucélia/SP.
E-mail institucional: pmluce@terra.com.br
E-mail pessoal: tatitazi@hotmail.com
Telefone: (18) 3551-9200
Assinatura: _____



Pela CONTRATADA:

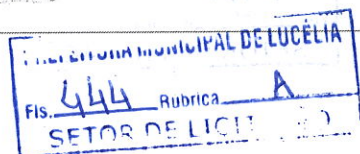
Nome: **SIMONE CRISTINA VIANNA BALAGUER**
Cargo: ADMINISTRADORA
CPF: 273.308.998-60 RG: 3.037.174
Data de Nascimento: 14/01/1979
Endereço residencial completo: RUA GUERINO ANDRETTO Nº 5148 – BAIRRO PARQUE
RESIDENCIAL DO LAGO - VOTUPORANGA / SP
E-mail pessoal: SIMONE.VIANNA@ESCRITORIOVOTUPORANGA.COM.BR
Telefone(s): (17) 99616-4414
Assinatura: _____

**SIMONE CRISTINA VIANNA
BALAGUER:27330899860**

Assinado digitalmente por SIMONE CRISTINA VIANNA BALAGUER:27330899860
Df: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipia v5, OU=19842184000 65,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=SIMONE CRISTINA VIANNA
BALAGUER:27330899860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: não reconstrução de assinatura aqui
Data: 2024-08-20 17:26:18
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



ANEXO LC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CONTRATADA: ENGENHARIA E MINERAÇÃO ÁGUA VERMELHA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 034/2024

OBJETO: a contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico, englobando materiais e mão-de-obra, tipo CBUQ em diversas ruas do município de Lucélia, decorrente do contrato/processo SIAPF 0620.547-20/2023 (FINISA), conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, memorial de cálculo e projetos e Requisição nº 073/2024 da Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

Nome	TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Cargo	Prefeita
RG nº	29.401.194-8
CPF nº	301.840.798-96
Endereço (*)	Rua Ricciari Pernomian nº 850, Centro. Lucélia/SP.
Telefone	(18) 3551-9200
E-mail Institucional	pmluce@terra.com.br
E-mail pessoal (*)	tatitazi@hotmail.com

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
Cargo	Secretária da Fazenda
Telefone e Fax	(18) 3551-9200
E-mail Institucional	contabilidade@lucelia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
PREFEITA

Lucélia, 20 de agosto de 2024.

SIMONE
CRISTINA
VIANNA
BALAGUER:
27330899860

Assinado digitalmente por SIMONE
CRISTINA VIANNA BALAGUER:
27330899860
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=19842184000165,
OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=SIMONE
CRISTINA VIANNA BALAGUER:
27330899860
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização: sua localização de
assinatura aqui.
Data: 2024-08-20 17:26:33
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Avenida Brasil, 1101 - Centro - CEP 17780-000 - Lucélia - Estado de São Paulo
(18) 3551-9200 | www.lucelia.sp.gov.br

